



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 43, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$774.023,52

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º - Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$774.023,52 (setecentos e setenta e quatro mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação
(+)**

774.023,52

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
		480	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	1.034,72
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
			02		
			100 104	MUNICIPIO AGRO	
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
		471	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLIS OBRAS E INSTALAÇÕES	772.988,80
			4.4.90.51.00		F.R.: 0 01 00

